



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 14/2026

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA** no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de poda da vegetação de solo e a troca de lâmpadas da Praça Inácio Pereira de Melo, localizada no cruzamento da Rua Tenente de Freitas com a Rua Joaquim Hipólito Alves.

O Vereador que esta subscreve, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao departamento competente a realização de poda da vegetação de solo e a troca de lâmpadas da Praça Inácio Pereira de Melo, localizada no cruzamento da Rua Tenente de Freitas com a Rua Joaquim Hipólito Alves.

JUSTIFICATIVA

O Vereador abaixo subscrito vem, por meio desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de serviços de poda da vegetação de solo, bem como a troca das lâmpadas de iluminação pública da Praça Inácio Pereira de Melo, situada no cruzamento da Rua Tenente de Freitas com a Rua Joaquim Hipólito Alves.

A presente solicitação se justifica em razão do crescimento excessivo do mato e da grama, intensificado pelo período chuvoso, o que tem comprometido a estética do espaço público, dificultado a circulação dos usuários e favorecido o surgimento de insetos e animais peçonhentos, gerando preocupação aos moradores do entorno.

Além disso, a deficiência na iluminação pública, em razão de lâmpadas queimadas, contribui para a sensação de insegurança no local, especialmente no período noturno, afastando a comunidade do uso da praça e prejudicando o convívio social.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Diante disso, torna-se necessária a adoção de providências para a manutenção adequada do espaço, garantindo melhores condições de segurança, limpeza, bem-estar e qualidade de vida à população.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 15 de janeiro de 2026.

João Marcos Macedo Silveira
Vereador

PROTOCOLIZADO
<u>16 / 01 / 2026 15:03</u> HORAS
<u>Amorim</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Pr. recebido 16/01/2026
Data: 16/01/2026
Ass.: [assinatura]